

Processo n.º 148/17  
Cabimentos n.ºs 6880MGD/2018 e 6880MGD/1/2018  
Compromissos n.ºs 15104 e 15038  
Contrato n.º F - 19/18

**ADENDA AO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MANUTENÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES DO PESSOAL AFETO AO GBMPC"**

Entre

PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE OLHÃO**, pessoa coletiva de direito público n.º 506321894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado por **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA**, natural da freguesia e concelho de Olhão, com domicílio profissional na morada acima referida, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e adiante designado por primeiro outorgante.

E

SEGUNDO: **CEPSIFORMA - CENTRO DE ESTUDOS, PSICOLOGIA E FORMAÇÃO DO ALGARVE, LDA.**, com sede na Praceta Dr. Aleixo da Cunha, n.º 15, freguesia da Sé e São Pedro, concelho de Faro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., NIPC 514253266, representada neste ato pela sócio gerente **CÁTIA MARISA BAPTISTA DE OLIVEIRA CORREIA GIRÃO**, natural da freguesia de Santiago, concelho de Tavira, contribuinte fiscal n.º 212980319, com domicílio profissional na morada acima referida e com poderes para intervir neste ato conforme consulta da certidão permanente da empresa, válida até 16 de abril de 2019, que se arquiva no processo respeitante a este contrato e adiante designado por segundo outorgante.

Considerando que:

- Na sequência de ajuste direto e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2018, adjudicou, ao segundo outorgante, a **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MANUTENÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES DO PESSOAL AFETO AO GBMPC"**, de acordo com a proposta datada de 4 de janeiro de 2018, cujo contrato foi celebrado em 2 de fevereiro de 2018;
- O contrato mencionava que para a formação profissional dos bombeiros, estava cabimentado, no presente ano, o valor de nove mil, oitocentos e quarenta euros, com IVA incluído, e para outros trabalhos especializados, o valor de dois mil, quatrocentos e sessenta euros, com IVA incluído, na fase de execução do contrato houve necessidade de alterar os valores atrás referidos de acordo com as necessidades efetivas do Corpo de Bombeiros Municipais e Proteção Civil, sem alterar o valor global do contrato.

Nestes termos é celebrada a presente **adenda ao contrato**, conforme cláusula única:

### **CLÁUSULA ÚNICA**

(Vigência do contrato)

O contrato referente à **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MANUTENÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES DO PESSOAL AFETO AO GBMPC"** a que se refere a presente adenda sofrerá a seguinte retificação:

1. Os encargos resultantes do mesmo, no valor total de vinte e quatro mil e seiscentos euros, com IVA incluído, serão satisfeitos do seguinte modo:
  - a) Para a formação, o valor de mil novecentos e cinquenta e três euros, com IVA incluído, a satisfazer no presente ano, pela dotação orçamental da rubrica 0103/020215.
  - b) Para outros trabalhos especializados, o valor de dez mil, trezentos e quarenta e sete euros, com IVA incluído, a satisfazer no presente ano, pela dotação orçamental da rubrica 0103/020220.
2. A parte restante no valor de doze mil e trezentos euros, com IVA incluído, será satisfeita nos orçamentos dos próximos dois anos.

Os outorgantes aceitam a presente adenda ao contrato, nos precisos termos em que fica exarada.

Assim o outorgaram.

Documentos arquivados: Declaração da Segurança Social e certidão da Autoridade Tributária, obtidas por consulta on-line, comprovativas das situações contributiva e tributária regularizadas.

O Primeiro Outorgante

---

O Segundo Outorgante

---